Os constituintes e o medo da censurá

anc jo

SYLVIO BACK

14 AGO 1987

Acensura é uma excrescência. Até aí, estamos todos aparentemente de acordo. Digo "aparentemente" porque a Constituinte está na iminência de perder o bonde da história com relação à liberdade de expressão neste país gelatinoso, pré-século 21. E pelo que temos lido e ouvido, não seria nada de estranhar.

Assim, ao invés de investir na modernização do corpo político-ideo-lógico e moral do país, os bravos constituintes apostam é na continuidade do obscurantismo, que ainda agora deu novamente o ar de sua falta de graça, lembrando os "bons tempos" das ditaduras militares.

A sociedade, já tão agredida pela fome e pela corrupção, nem mais reage como dantes: nenhuma entidade de classe cinematográfica ou afim protestou diante da estulta ablação da cena-chave do filme "Diabo no Corro" do Margo Bellegabio.

Corpo", de Marco Bellocchio.

A sociedade entregou-se de mãos atadas à panacéia da Constituinte. Em todas as latitudes. Desde "Je Vous Salue Marie", de Jean-Luc Godard, da música "Merda", de Caetano Veloso, e centenas de composições e capítulos de novela —descaradamente— violados, adulterados ou cortados, tomamos tento de que basta de ilusão: os protestos acabam sempre caindo no vazio. De nada mais adianta gritar, espernear, pois vive-se um perverso clima de simulacro de democracia, vive-se na miragem do "tudo pelo social", contanto que todos fiquem ou estejam conformes.

Portanto, a responsabilidade dos constituintes nesse capítulo específico da liberdade de expressão é tão ou mais importante do que a reserva de mercado da informática, da estabilidade no emprego ou do papel das Forças Armadas no âmbito do poder.

O que aterroriza, lendo o artigo 12 capitulado nos Direitos e Liberdades Fundamentais é que, matreiramente, mudando o nome dos bois, as coisas permanecem tal qual o transe autoritário que o Brasil experimenta desde

Em plena era do satélite, da TV a cabo, do videocassete (que tornaram obsoleta a censura pública), e de uma irreversível liberalização dos costumes, apesar das sequelas apo-

calípticas da peste Aids, o projeto que vai rolar no plenário da Constituinte é, no mínimo, um atestado de incompetência, desinformação e, principalmente, de compromissos.

Trocando em miúdos, continua na esfera do Estado a salvaguarda do que nós e nossos filhos podemos ver e ouvir, embora o projeto garanta que "é livre a escolha individual de espetáculo público e de programas de

rádios e televisão".

Mas, na sequência, o projeto preveimitações ao arbítrio de cada um através de um nebuloso "serviço público (o grifo é meu) de classificação e recomendação", transformando em letra morta o que parecia, na teoria, a definitiva conquista do direito de usufruir, a seu bel-prazer, qualquer cometimento pornográfico, político ou não.

O texto em elaboração deixa entrever que, afinal, o simples efeito de demonstração induziria nossos filhos, nossas mulheres, e nós próprios, ao crime ou à prática de taras sexuais, pela simples razão de que gostamos: de fruir as imagens e sons de um filme policial ou de sexo explícito. Bobagem.

Se isso fosse verdade, crianças estariam proibidas de comparecer à parada de 7 de Setembro, o que as travestiria —quando adultas— em militaristas ou com ganas de dar golpe de Estado...

A comunidade não precisa ser vigiada ou policiada por um "Big Brother" (lembrar sempre "1984", de Orwell, cuja premonição só envelheceu em relação à data). Ninguém ou nenhum órgão estatal ou similar, arvorando-se em "consciência de todos" tem o direito de determinar o que é livre ou interdito.

Os senhores constituintes bem poderiam aproveitar a oportunidade para entrar pela porta da frente da história se abolissem, literalmente, a figura medieval e retrógrada da censura na nova Constituição, creditando ao núcleo familiar a única e exclusiva instância de uma eventual barreira etária.

SYLVIO BACK, 50, e cineosto, diretor dos filmes "Lance Moior", "A Guerra dos Pelados", "Aloluia, Gretchen", "Revolução de 30", "República Guarant" e "Guerra do Brasil".